



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DE EDITAL N° 34/2022/2023/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI N° 23243.014838/2022-47

DOCUMENTO SEI N° 1929049

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Prorrogação da vigência do EDITAL N° 34/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**, que trata do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFRO para Docentes, na modalidade de regime de execução parcial, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria n° 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria n° 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria n° 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

1. Da prorrogação da vigência do edital, conforme a seguir:

Etapa	Data
Prorrogação da vigência do Edital N° 34/2022	Até o dia 31/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929049** e o código CRC **1E02EB84**.